



# MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano XIV  
Edição n.º 2.669

Terça-Feira, 10 de dezembro de 2025

Altônia – PR, 10 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025  
Processo Administrativo Nº 188/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA  
Data de Publicação: 10/11/2025 09:56:19

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/12/2025 09:18:34  
Lote 6

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WAP Modelo: Extreme Turbo 2800  
Descrição: Lavadora de Alta Pressão destinada a serviços de limpeza, conforme especificações técnicas mínimas abaixo: Especificações Técnicas Mínimas Motor: Indução Potência mínima: 1.900W Pressão máxima: 2.450 PSI Vazão mínima: 360 L/h Frequência: 60 Hz Tensão: 127V Classe de Isolação: III Cabo elétrico: mínimo 5 metros Mangueira de alta pressão: mínimo 5 metros, com trava de aço Sistema de corte automático de água energizada ao soltar o gatilho/Filões em aço inoxidável. Obs. Descrição completa do item no Termo de Referência Anexo-1 do edital.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.550,00 Valor Total: 3.100,00

#### CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 PAULO SERGIO CARVALHO ME              | 809 | 01.691.599/0001-10 | 1.831,90       | 1.550,00     |         | Sim |
| 2 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E      | 334 | 51.659.136/0001-49 | 1.837,90       | 1.590,00     | 2,58    | Sim |
| 3 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA            | 268 | 07.481.107/0001-48 | 1.837,90       | 1.600,00     | 0,63    | Sim |
| 4 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ | 478 | 48.705.865/0001-80 | 1.837,00       | 1.610,00     | 0,63    | Sim |
| 5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA         | 044 | 58.291.882/0001-71 | 1.837,00       | 1.837,00     | 14,10   | Sim |
| 6 MOREIRA E PEREIRA LTDA                | 501 | 60.228.981/0001-50 | 1.837,90       | 1.837,90     | 0,05    | Sim |
| 7 LIFE GOV LTDA                         | 857 | 58.923.716/0001-40 | 1.837,91       | 1.837,91     | 0,00    | Sim |
| 8 DIRCEU LONGO & CIA LTDA               | 485 | 92.823.764/0001-03 | 2.200,00       | 2.200,00     | 19,79   | Sim |

#### DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS |     |           |                |              |         |    |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/12/2025 09:18:35  
Lote 7

#### VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CertoPC Modelo: Compact II 1003 RV  
Descrição: Computador completo, monitor, filtro de linha, mouse com fio e teclado com fio, conforme especificações técnicas mínimas descritas a seguir: COMPUTADOR COMPLETO: Processador: mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base igual ou superior a 2,9 GHz Memória RAM: mínimo de 8 GB DDR4 2666 MHz, expansível para no mínimo 16 GB Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 480 GB Gráficos: integrados ao processador com suporte a resoluções de no mínimo 1920x1080 pixels Sistema de vídeo: compatível com monitores de alta resolução Full HD (1920x1080) Portas e conectividade: mínimo de 3 portas USB 3.0 (ou superior), 2 portas USB 2.0, 1 saída HDMI ou VGA (mínimo). Obs. Descrição completa do item no Termo de Referência Anexo-1 do edital.  
Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.990,00 Valor Total: 5.970,00

#### CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 10/12/2025 09:18:35

1 de 2

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

| Razão Social                            | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 PAULO SERGIO CARVALHO ME              | 515 | 01.691.599/0001-10 | 2.529,00       | 1.990,00     |         | Sim |
| 2 SANDRO VILMAR PIRES ME                | 387 | 09.253.952/0001-91 | 2.600,00       | 1.980,00     | -0,50   | Sim |
| 3 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ | 140 | 48.705.865/0001-80 | 2.601,20       | 2.010,00     | 1,52    | Sim |
| 4 LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA        | 360 | 53.867.026/0001-06 | 2.600,00       | 2.540,00     | 26,37   | Sim |
| 5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA         | 396 | 58.291.882/0001-71 | 2.601,00       | 2.601,00     | 2,40    | Sim |
| 6 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA         | 156 | 42.491.006/0001-59 | 2.601,20       | 2.601,20     | 0,01    | Sim |
| 7 A. CARNEVALI LTDA                     | 122 | 18.012.406/0001-50 | 2.601,20       | 2.601,20     | 0,00    | Sim |
| 8 LIFE GOV LTDA                         | 500 | 58.923.716/0001-40 | 2.601,21       | 2.601,21     | 0,00    | Sim |

#### DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
| INABILITADOS |     |           |                |              |         |    |
| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 10/12/2025 09:18:35

2 de 2



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 211/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025  
Processo Digital nº 2319/2025

O Prefeito Municipal de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 72, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o constante no presente procedimento de Dispensa de Licitação, especialmente o Termo de Referência e a justificativa técnica, **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa de Licitação nº 099/2025, com fulcro no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objeto:

Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada para planejar, organizar, executar e acompanhar todas as etapas de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal de Altônia/PR.

Após análise técnica, jurídica e de conformidade administrativa, constatou-se que estão atendidos os requisitos legais e as disposições previstas no edital e demais anexos, sendo observados os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, transparência e economicidade.

Diante disso, **HOMOLOGA** a contratação do seguinte fornecedor:

**CONTRATADA:** INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.015/0001-22. Sede: Rua Edmundo Mercer, Nº 608, Campo Mourão – PR, CEP 87.301-080. Que apresentou proposta técnica e financeira adequada, demonstrou capacidade operacional e comprovou reputação ético-profissional compatível com o objeto, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), até o limite de 500 candidatos, com acréscimo de R\$ 40,00 por candidato excedente, limitado ao valor previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor ora homologado será custeado conforme dotações orçamentárias constantes do Processo Licitatório e com desembolso na forma prevista no cronograma financeiro, mediante comprovação de regularidade e atestação dos serviços.

Determino a **celebração do instrumento contratual**, conforme minuta anexa ao processo, e o imediato prosseguimento dos atos administrativos necessários.

Publique-se e cumpra-se.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09:00 hrs, na sede da prefeitura Municipal de Altônia, situada à Rua Rui Barbosa, 815, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2025, com a finalidade de realizar a análise da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 030/2025, Processo Administrativo nº 154/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLETOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA RUBENS TESSARO, COM 1.400,00 M² DE ÁREA DE AMPLIAÇÃO E 1.500,00 M² DE ÁREA DE REFORMA, BEM COMO À AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA JAYME CANET, EM ÁREA DE 110,00 M², NO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

O prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação exigida teve início em 25 de novembro de 2025 e encerrou-se em 05 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no edital. Após o encerramento do prazo, procedeu-se à abertura dos envelopes e análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas interessadas. Durante a verificação, observou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias, estando, portanto, habilitada para o credenciamento.

A empresa habilitada foi classificada conforme a ordem de entrega da documentação, resultando na seguinte ordem: em primeiro lugar, a empresa RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 51.121.730/0001-81, Protocolo nº 647 de 25/11/2025. Essa empresa cumpriu todos os requisitos exigidos e estão aptas a serem convocadas conforme a necessidade da Administração Pública, respeitada a ordem de classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

JOSE ANTONIO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitações

MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI  
LISBOA  
Secretário

JOSE GABRIEL MATOS DA CUNHA  
Membro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 234/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE ALTÔNIA, QUE TRATA O DECRETO Nº 199 DE 2025.**

**DIEGO JARDIM PERGO**, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de ALTÔNIA/PR de que trata o Decreto Nº 199, de 2025:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Altônia.

**I – Secretário Municipal de Saúde**

Titular: Maristela De Azevedo Ribeiro

Suplente: Claudemir Caetano

**II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde**

Titular: Natália Salesse

Suplente: Simone Vieira dos Santos Inocêncio

**III – Representante Técnico da Saúde Mental**

Titular: Darkila Camila Machado Xavier

Suplente: Thais Solivo Pondian

**IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal**

Titular: Lara de Araujo Barbosa

Suplente: Roberta Oliver de Paula

**Art. 2º.** O mandato será exercido por tempo indeterminado.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.995.959-\*\*  
Assinatura com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-005 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório 197/2025 – Chamamento Público/Credenciamento nº 034/2025.

O Município de Altônia, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e com fulcro nos artigos 74, caput, 78, caput e §1º, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, bem como no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e considerando todos os documentos constantes dos autos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público/Credenciamento nº 034/2025, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação das empresas:

- **RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.121.730/0001-81, para prestação de serviços conforme descrição do item 01 do termo de referência do edital: Elaboração de PROJETOS DE ENGENHARIA COMPLETOS destinados à ampliação e reforma da Escola Rubens Tessaro, com 1.400,00 m² de área de ampliação e 1.500,00 m² de área de reforma, bem como à ampliação da cozinha da Escola Jayme Canet, em área de 110,00 m², no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

A empresa contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital e termo de referência, bem como executar o objeto adjudicado nos termos, prazos e condições estipulados em contrato, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Altônia-Pr, 10 de dezembro de 2025.

Diego Jardim Pergo  
Prefeito Municipal